

Porto Alegre, 11 de novembro de 2025.
Silvana Dalmás
Diretora Presidente Interina
CEASA/RS

Protocolo: 2025001345956

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 029/2025
PROA Nº 25/3174-0000149-7

Contratantes: CEASA/RS e UMA ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Objeto: contratação de serviços especializados de engenharia, com responsabilidade técnica, para elaboração de documentos técnicos e acompanhamento do processo de obtenção da licença de operação da CEASA/RS em tramitação na Prefeitura Municipal de Porto Alegre. O preço do presente ajuste é de R\$ 42.501,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e um reais). O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. Conforme portaria Nº 056/2025 ficam nomeados os servidores arrolados, para atuar na fiscalização do contrato: GESTORA – Barbara Griebel, FISCAL – Maria Cícera Nascimento da Silva e SUPLENTE - Leo Omar Duarte Marques.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2025.
Silvana Dalmás
Diretora Presidente Interina
CEASA/RS

Protocolo: 2025001346267

PORTARIA Nº 057/2025
PROA n.º 25/3174-0000230-2

A Diretora Administrativa Financeira da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A. – CEASA/RS, a Sra. Silvana Dalmás, no exercício interino das atribuições de Diretora-Presidente, e no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Art. 1º Fica constituída a Comissão de Inventário Anual do Almoxarifado da CEASA/RS, com a finalidade de realizar o levantamento, conferência e avaliação dos bens e materiais existentes, bem como elaborar o respectivo relatório final. Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes empregados: Eva Regina da Costa; Luiz Fernando Couto Adamatti; Laís Ribeiro da Silva. Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos e emissão do relatório final será até o dia 30 de novembro de 2025, sem possibilidade de prorrogação. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvana Dalmas
Diretora Presidente Interina
CEASA/RS

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL

Protocolo: 2025001346000

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retificou o Edital de Pregão Presencial nº 057/2025, cujo objeto é a aquisição de um caminhão caçamba, alterando a data da sessão pública para o dia 26 de novembro de 2025, às 9 horas, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone: (54) 9 9968-7458.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, PREFEITA MUNICIPAL.

Protocolo: 2025001346257

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 05 de janeiro de 2026, às 09 horas, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 9 9968-7458.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOZANO

Protocolo: 2025001346153

M MUNICÍPIO DE BOZANO – CREDENCIAMENTO 01/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_75bac2ac-2753-4016-8f70-7abf15adef57..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

13/11/2025 11:29:18 GMT-03:00

87124582000104
22094644049

assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.